



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2438, de 19 de fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO Nº 01/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o item 2.1, do Edital nº 01/2018, do Concurso Público nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade, oportunidade e conveniência Administrativa:

DECRETA:

Artigo 1º Prorroga-se por igual período o Concurso Público nº 001/2018.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Cláudio Lisias da Silva
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Eric Matheus Monzen Martinez
Diretor Adm. e Financeiro